

Presidente

Palmas, 03 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por
DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, Presidente, em 05/04/2019, às 14:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1072675** e o código CRC **9338607F**.

Portaria - 245 - COPES

SEI/TRE-TO - 1072668 - Portaria

Portaria Nº 245/2019 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e,

Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

Considerando a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

Considerando a Portaria nº 2522, de 6 de dezembro de 2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a qual estabeleceu a escala de plantão de juízes de 1º grau no período compreendido entre 18h do dia 19 de dezembro de 2018 e às 8h do dia 7 de janeiro de 2019;

Considerando, ainda, a Certidão de Frequência da 8ª Zona Eleitoral, inserta, no processo SEI nº 0000033-26.2019.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito **Álvaro Nascimento Cunha** para exercer, em substituição, a função de Juiz Eleitoral da 8ª Zona, com sede no município de Filadélfia, no período de 1º a 6/1/2019, em razão de usufruto de Plantão Judiciário do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Presidente

Palmas, 03 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por
DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, Presidente, em 05/04/2019, às 14:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1072668** e o código CRC **80FFAA53**.

Portaria - 253 - COPES

SEI/TRE-TO - 1073668 - Portaria

Portaria Nº 253/2019 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e,

Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

Considerando a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

Considerando a Instrução Normativa nº 08/2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins,

Considerando, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 8ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000033-26.2019.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito **Luatom Bezerra Adelino de Lima** para exercer, em substituição e cumulativamente, a função de Juiz Eleitoral da 8ª Zona, com sede no município de Filadélfia, nos períodos de 7 a 31/1/2019; 1º a 28/2/2019 e 1º